



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N.º 893 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

**Institui o "DIA DO ASSESSOR
PARLAMENTAR" no dia 20 de setembro
de cada ano e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica instituído o "DIA DO ASSESSOR
PARLAMENTAR" no dia 20 de setembro de cada ano.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de dezembro de 2008.**


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal





**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 765/2008
Ref. Projeto de Lei nº 1139/08

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
"Institui o "DIA DO ASSESSOR PARLAMENTAR" no dia 20 de
setembro de cada ano e dá outras providências." aprovado
pela Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por
sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de dezembro de 2008.**


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal

